

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Protocolo:

5.202.01.1601.2024

Processo:

5.202.01.1601.0223.2024

DFD:

Vide process

ETP:

Vide processo

Justificativa da contratação

A aquisição de cadeiras visa a atender o Relatório de Auditoria e Inspeção Técnica (Análise Ergonômica IMEST), o qual recomendou a substituição de algumas cadeiras para atender à NR 17, principalmente quanto à ergonomia e estado de conservação.

Desse modo, será necessária a aquisição do total de 27 (vinte e sete) cadeiras de escritório, tendo em vista que a AGEDOCE destinará as cadeiras: para os 22 (vinte e dois) empregados atuais, para 02 (dois) Técnicos da Escola de Projetos previstos a serem contratados, para 01 (um) Diretor-Presidente e 02 (duas) sobressalentes para casos de substituição necessária por avarias.

OBJETO

Aquisição de cadeiras de escritório.

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	1677799	Cadeira de escritório	Unid.	27	R\$ 34.035,39
Total:					R\$ 34.035,39

Informações adicionais do objeto

As especificações constam no Anexo Único - Especificações Técnicas.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo inicial de entrega e/ou de prestação dos serviços

01/12/2024

Prazo final de entrega e/ou de prestação dos serviços

31/12/2024

Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço

Na sede da AGEDOCE

Informações adicionais da compra / contratação

Deverá está incluído no valor da proposta o frete dos produtos, a ser entregue na sede da AGEDOCE, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1023, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35.020-620.

Será permitida a subcontratação somente para o transporte e entrega dos produtos.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade

Dispensa

Critério

Menor Preço Global

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP

Contratação Exclusiva

Habilitação

Conforme Edital

Vigência

02 (dois) meses para execução

Instrumento

Contrato

01 (um) mês para trâmites administrativos finais

Pagamento

Única

Medição

Mediante entrega

Prazo para pagamento

10 dias úteis após emissão da NF

Estimativa de demanda

Sim

Subcontratação

Permitida

Informações adicionais

Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (X) Portaria IGAM nº 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.

Governador Valadares/MG, 15 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO

Analista Administrativa

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Laura Jovelina Andrade Machado
A autenticidade deste documento protocolo 4E781F-15102024, pode ser verificada no site <http://sigad.agedoce.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=4E781F-15102024>

ANEXO ÚNICO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	1677799	Cadeira de escritório	Unid.	27

Cadeira para Escritório

- Finalidade: funcionário;
- Tipo: presidente;
- Base: giratória;
- Espaldar: alto;
- Apoia-braços: com apoio de braços;
- Assento/encosto: espuma injetada com revestimento em couro ecológico/sintético;
- Estrutura: aço;
- Pés: com rodízios;
- Contra-assento: revestido em capa de polipropileno;
- Contra-encosto: revestido em capa de polipropileno;
- Regulagem: altura do assento através de pistão a gás.

Observações:

- A cadeira deve atender ainda aos requisitos exigidos na NR 17 quanto à ergonomia;
- As especificações acima são requisitos mínimos para os produtos, de modo que serão aceitos produtos com qualidade superior e reprovados os de qualidade inferior.

